

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 031/2024**

“Dispõe acerca da designação de servidor(a) para o exercício da Função Gratificada de Diretor(a) Escolar, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que trata a Lei Orgânica Municipal e a Lei 016/2016 - Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Funções Públicas dos Servidores da Educação Básica de Monte Santo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretor(a) da Unidade de Ensino, o(a) seguinte servidor(a):

| Nº | NOME                          | CARGO                  | ESCOLA                                                                   |
|----|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 01 | ELISMARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO | DIRETOR(A)<br>)ESCOLAR | ESCOLA MIUNICIPAL WALTER CALDAS.<br><br>Localidade: SEDE DO<br>MUNICÍPIO |

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 11 de julho 2024.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal